



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 06/2021, PROCESSO Nº 1010/2021, HOMOLOGADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 950/2021, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BMK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO A ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

1. De conformidade com deliberação da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Técnico, e disposições do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com as planilhas orçamentárias, adita-se o valor dos serviços, referente ao contrato.

2. O presente termo aditivo tem o valor global de **R\$ 3.633,53 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.195,16 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) referente a Educação Infantil e o valor de R\$ 2.438,37 (Dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) referente ao Ensino Fundamental.

3. As despesas serão sustentadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – 5078

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

Valor: 1.195,16

07.02 – 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – 5075

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

Valor: 2.438,37

4. As demais cláusulas do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de fevereiro de 2022.

**BMK CONSULTORIA EM GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**